



Decreto nº. 131/17, de 27 de dezembro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.757.799,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	04	R\$ 431.900,00	339
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	09	R\$ 27.899,00	341
0801.102710322059	3.1.90.13.00000	00	R\$ 6.000.000,00	351
0801.103010012025	3.3.90.36.00000	00	R\$ 80.000,00	372
0801.103010012025	3.3.90.91.00000	04	R\$ 150.000,00	379
0801.103010041025	4.4.90.51.00000	04	R\$ 68.000,00	382
TOTAL			R\$ 6.757.799,00	

Art.2º-A Fonte de Recursos no valor de R\$ 6.757.799,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e setecentos e noventa e nove reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.101280042074	3.3.90.30.00000	04	R\$ 10.000,00	327
0801.101280042074	3.3.90.30.00000	27	R\$ 10.000,00	328
0801.101280042074	3.3.90.36.00000	04	R\$ 10.000,00	329
0801.101280042074	3.3.90.36.00000	27	R\$ 10.000,00	330
0801.101280042074	3.3.90.39.00000	04	R\$ 10.000,00	331
0801.101280042074	3.3.90.39.00000	27	R\$ 10.000,00	332
0801.101280042074	3.3.90.39.00000	29	R\$ 25.820,00	333
0801.101280042074	3.3.90.39.00000	43	R\$ 10.000,00	334
0801.102440381200	3.3.90.32.00000	00	R\$ 35.500,00	335
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	00	R\$ 13.800,00	338
0801.102710322059	3.1.90.13.00000	04	R\$ 457.000,00	352
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	04	R\$ 105.000,00	365
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	26	R\$ 74.000,00	368
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	29	R\$ 41.000,00	369
0801.103010012025	3.3.90.39.000,00	23	R\$ 142.300,00	376
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	27	R\$ 40.000,00	377
0801.103010041123	4.4.90.52.00000	29	R\$ 80.000,00	393
0801.103010041123	4.4.90.52.00000	43	R\$ 60.000,00	394
0801.103010042058	3.3.90.39.00000	29	R\$ 80.000,00	400
0801.103050042057	3.3.90.30.00000	43	R\$ 46.500,00	405
0801.103050042057	3.3.90.39.00000	43	R\$ 8.600,00	408
0801.103010041123	4.4.90.52.00000	50	R\$ 25.000,00	878
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	50	R\$ 100.000,00	879
0801.103010012025	3.3.90.39.00000	50	R\$ 67.000,00	881
0801.103010041123	4.4.90.52.00000	17	R\$ 59.800,00	944
TOTAL			R\$ 1.531.320,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.020620322008	3.3.90.39.00000	00	R\$ 50.000,00	936
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041260092004	3.3.90.39.00000	10	R\$ 70.000,00	101
0401.044510112092	3.3.90.39.00000	04	R\$ 50.000,00	103
TOTAL			R\$ 120.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.04.00000	04	R\$ 20.000,00	938
0501.041220302006	3.1.90.08.00000	04	R\$ 10.000,00	121
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	04	R\$ 467.500,00	124
0501.041220302006	3.3.90.39.00000	09	R\$ 500.000,00	131
TOTAL			R\$ 997.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	150
0601.041230052009	3.3.90.39.00000	09	R\$ 100.000,00	151
0601.041230052009	3.3.90.92.00000	04	R\$ 100.000,00	154
0601.041230052085	3.3.90.39.00000	09	R\$ 60.000,00	166
TOTAL			R\$ 360.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.071230062016	3.1.90.09.00000	00	R\$ 45.000,00	1015
0701.123610061070	4.4.90.51.00000	09	R\$ 20.000,00	189
0701.123650062014	3.1.90.04.00000	04	R\$ 200.000,00	286
TOTAL			R\$ 265.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510111037	4.4.90.51.00000	09	R\$ 20.000,00	438
0901.154510111039	4.4.90.51.00000	14	R\$ 20.000,00	931
0901.154510111040	4.4.90.51.00000	09	R\$ 30.000,00	443
0901.154510111075	4.4.90.51.00000	09	R\$ 100.000,00	452
TOTAL			R\$ 170.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.201220122028	3.1.90.11.00000	04	R\$ 10.000,00	499
1001.201220122118	3.3.90.30.00000	04	R\$ 300.000,00	901
1001.201220122118	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	902
1001.201220122120	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	516
1001.206040122077	3.3.90.32.00000	10	R\$ 160.000,00	529
TOTAL			R\$ 770.000,00	

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.1.90.11.00000	04	R\$ 25.000,00	003
101.041220032002	3.3.90.39.00000	10	R\$ 600.000,00	014
TOTAL			R\$ 625.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.082440082105	3.3.90.39.00000	10	R\$ 300.000,00	577
1201.206020162038	3.3.90.39.00000	10	R\$ 260.000,00	587
TOTAL			R\$ 560.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.3.90.39.00000	10	R\$ 349.280,00	743
1501.267824532133	3.3.90.39.00000	10	R\$ 68.000,00	758
TOTAL			R\$ 417.280,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	4.4.90.52.00000	04	R\$ 400.000,00	975
2602.061810012052	3.3.90.30.00000	12	R\$ 50.000,00	1040
2602.061810202052	3.1.90.11.00000	00	R\$ 110.000,00	977
2603.061820022053	3.1.90.11.00000	04	R\$ 200.000,00	996
2603.061820022053	3.1.90.11.00000	09	R\$ 131.699,00	1009
TOTAL			R\$ 891.699,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 27 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

***Repblicado para sanar incorreção**